



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL DAEX/PROEX N° 16/2025

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO
“PRIMATAS NEOTROPICAIS SOB CUIDADOS HUMANOS: BEM-ESTAR ANIMAL
E EDUCAÇÃO AMBIENTAL”**

1. PREÂMBULO

Em cumprimento ao EDITAL PROEX N.º 16/2025 UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) e a coordenação do projeto “PRIMATAS NEOTROPICAIS SOB CUIDADOS HUMANOS: BEM-ESTAR ANIMAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL” torna pública a abertura de inscrições para seleção de 2 discentes para atuarem como bolsistas no referido projeto, sob a coordenação da professora Débora da Vera Cruz Almeida.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo do edital

- Selecionar dois (2) estudantes para participar, com auxílio financeiro, do projeto de extensão “PRIMATAS NEOTROPICAIS SOB CUIDADOS HUMANOS: BEM-ESTAR ANIMAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL”

2.2. Objetivo do projeto

- Capacitar estudantes e profissionais das áreas ciências agrárias e biológicas a compreender e aplicar estratégias de enriquecimento ambiental a primatas neotropicais sob cuidados humanos, bem como promover a educação ambiental, enfatizando aspectos biológicos e função ecológica desses animais, e ainda os impactos negativos das ações antrópicas sobre a saúde ambiental, animal e humana, contribuindo dessa forma com o bem-estar animal e conservação da fauna silvestre

2.3. Atribuições dos(as) estudantes contemplados com auxílio financeiro:

- a) Contribuir no planejamento, organização, execução e avaliação do projeto;
- b) Produzir Materiais relacionados ao evento;
- c) Participar da realização de atividades propostas
- d) Produzir Material científico após a finalização do projeto

3. DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados 02 (dois) bolsistas para atuarem no projeto de extensão “PRIMATAS NEOTROPICAIS SOB CUIDADOS HUMANOS: BEM-ESTAR ANIMAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL”

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão a partir do dia 18 de julho até às 23h59min do dia 21 de julho de 2025, através do preenchimento de formulário eletrônico: <https://forms.gle/geF3euXhVtJy9cDb8> .



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

5. REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Poderão se inscrever neste edital alunos de graduação regularmente matriculado nos cursos de Bacharelado em Medicina Veterinária e Ciências Biológicas da UFAC
- 5.2. Os candidatos devem possuir em sua formação acadêmica conhecimento, habilidade e expertise com animais silvestres, seja por meio de disciplinas, minicurso ou cursos que envolva o temática animais silvestres.
- 5.3. Discentes do Curso de Medicina Veterinária devem obrigatoriamente colaborar, participar ou ser membro do Grupo de Estudos de Animais Silvestres (GEAS)
- 5.4. Não receber nenhuma bolsa ou auxílio financeiro pagos com recurso federal;
- 5.5. Não possuir vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada;
- 5.6. Possuir conta corrente ou poupança em seu nome;
- 5.7. Apresentar, no mínimo, 20 horas semanais de disponibilidade para a execução do projeto.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. Cópia do documento oficial com foto
- 6.2. Cópia do histórico escolar em Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas da UFAC
- 6.3. Comprovante de conta corrente ou poupança em seu nome
- 6.4. Endereço residencial, eletrônico e telefone de contato
- 6.5. Declaração de que não recebe bolsa e não possui vínculo empregatício (ANEXO I). A assinatura deve ser manuscrita ou via sou gov;
- 6.6. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades de extensão (ANEXO II). Devidamente assinado (A assinatura deve ser manuscrita ou via sou gov).

*A documentação exigida para inscrição deve ser encaminhada via formulário eletrônico (<https://forms.gle/geF3euXhVtJy9cDb8>), em único arquivo formato PDF.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 6 deste Edital, e se esses documentos são autênticos
- 7.2. Entrevista com os candidatos, na qual serão avaliados pontos como conhecimento e habilidades sobre a tematica proposta do projeto de extensão; engajamento e disponibilidade para participação de todas as etapas do projeto e, disponibilidade de deslocamento ao Parque Ambiental Chico Mendes, onde uma parte do projeto será executada. A nota deste item terá peso 2. Caso o (a) candidato (a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.
- 7.3. Análise do Coeficiente de Rendimento, o qual terá peso 1.
- 7.4. . A nota total será dada através da soma das notas da entrevista e coeficiente do rendimento, dividida por dois.

8. DAS VAGAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 8.1. Serão concedidas duas bolsas de extensão. O valor mensal de cada bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais), tendo como período de vigência o tempo da execução da ação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

extensão (cinco meses – agosto a dezembro). Não podendo ser renovada ou prorrogada.

8.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

10	Período de inscrição via formulário eletrônico:	18 a 21 de Julho	D I S P O S I Ç Õ E S
	Análise da documentação, deferimento das inscrições e convocação dos candidatos, por e-mail institucional, aptos a realizarem a entrevista.	22 a 23 de Julho	
	Entrevista com os candidatos, horário a ser divulgado juntamente com a convocação do candidato por e-mail	24 a 28 de Julho	
	Divulgação do resultado da seleção no site da UFAC	Até 31 de Julho	
	Início das atividades	05 de agosto	

FINAIS

- 10.1. Maiores informações podem ser encontradas no EDITAL PROEX N.º 16/2025 - UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
- 10.2. Os bolsistas deverão cumprir adequadamente suas atividades do projeto de extensão, com apresentação dos relatórios mensais solicitados pela Proex. O não cumprimento das atividades e da carga horária estabelecida resultarão no desligamento/substituição do bolsista.
- 10.3. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos pela comissão avaliadora do processo seletivo.

Rio Branco, Acre, 18 de Julho de 2025.

Débora da Vera Cruz Almeida
Coordenadora do Projeto de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins que não recebo bolsa ou auxílio financeiro institucional, nem possuo vínculo empregatício, estando apto(a) a ser bolsista do projeto de extensão “PRIMATAS NEOTROPICAIS SOB CUIDADOS HUMANOS: BEM-ESTAR ANIMAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL”, conforme o Edital Proex nº 16/2025.

Rio Branco - AC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, ____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais para atuação nas Ações do Projeto de Extensão “PRIMATAS NEOTROPICAIS SOB CUIDADOS HUMANOS: BEM-ESTAR ANIMAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL”, conforme o Edital Proex nº 16/2025.

Rio Branco - AC, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)